



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA NAJLA WARD DE PAIVA

Em conformidade com o artigo 237, do Regimento Interno dessa Edilidade, apresentamos e requeremos que, depois de ouvido o Plenário, seja registrado nos Anais desta Casa votos de Pesar pelo falecimento da Senhora **NAJLA WARD DE PAIVA**, ocorrido no dia 03(três) de abril do ano corrente.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Dom Silvério, vem prestar seus votos de pesar a família da Senhora **NAJLA WARD DE PAIVA**, em reconhecimento à sua vida como cidadã, esposa, mãe, avó, sogra, política, sendo umas das primeiras mulheres a ocupar uma cadeira no Legislativo de Dom Silvério.

Nascida aos 03(três) dias do mês de novembro de 1931, casou-se com o senhor **IVAN DUQUE DE PAIVA** no dia 03 de novembro de 1960, com quem teve 04 (quatro) filhos, que se chamam **NICOLAU INACIO WARD DE PAIVA, CHRISTOPHER WALLACE WARD DE PAIVA, GERALDO MAJELLA WARD DE PAIVA E IVAN DUQUE DE PAIVA FILHO** do qual lhe deram 07(sete) netos, que são Sarcha, Lila, Enzo, Victor, Arthur, Christopher Jr e Lorenzo.

DONA NAJLA, como era carinhosamente conhecida faleceu com 92 anos e deixou seu nome gravado na política de Dom Silvério, exercendo mandato de vereadora em Dom Silvério entre os anos de 1977 a 1982, foi professora de inglês no Colégio Padre Felisberto e funcionária publica nesta municipalidade.

Sua ausência deixa desolados seus filhos, noras, netos, familiares, amigos e conhecidos, deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem, mulher de fé e alicerce da família. Sabemos que a vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações dos familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno distante de tamanho sofrimento. Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, e transformar a dor em saudade e serenidade. Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Por isso, estamos manifestando esta Moção de profundo Pesar aos familiares da Senhora **"NAJLA"**, pelo seu falecimento, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso, continue os confortando e tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que a saudosa Najla deixou a todos — preciosa lembrança que está acima de qualquer bem material.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Solicitamos ainda que referida Moção fique inserida em Ata e sejam externadas à família enlutada as sentidas condolências desta Edilidade, através de ofício e copia da referida Moção, extensivo aos filhos.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação pelo Plenário desta Egrégia Casa Legislativa.

Sala de Sessões da Câmara, 29 (vinte e nove) de abril de 2024.

Sérgio Cristiano Alves
Presidente do Legislativo 2023/2024

Ana Maria Pereira
Vice Presidente 2023/2024

José Carlos Cotta
Secretário da Mesa Diretora 2023/2024

Alex Evangelista Coelho
Vereador

Marcos Heleno Barcellos
Vereador

Iadelmo Camilo de Souza Braga
Vereador

Raimundo Agostinho do Nascimento
Vereador

Claudio Hermínio de Miranda
Vereador

Marcos André Aleixo
Vereador